



## Decreto Nº: 627/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 4.699.500,00 (quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos reais ), conforme detalhamento abaixo:

#### 1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

##### 2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30 - Material de Consumo	9.500,00
15760000 - Transferencias de Recursos dos Estados para programas de educacao	9.500,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	5.000,00
15760000 - Transferencias de Recursos dos Estados para programas de educacao	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	14.500,00

##### 2078 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB FUNDAMENTAL 70%

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	4.685.000,00
15401070 - Recursos FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos dest. a Remuner. dos Profissionais da Educ. Basica	4.685.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.685.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 4.699.500,00

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 4.699.500,00**

**Art. 2º** - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

##### 2077 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	4.500,00
15760000 - Transferencias de Recursos dos Estados para programas de educacao	4.500,00
3.3.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00
15760000 - Transferencias de Recursos dos Estados para programas de educacao	5.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	5.000,00
15760000 - Transferencias de Recursos dos Estados para programas de educacao	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	14.500,00



**Decreto Nº: 627/2024**

2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3.3.90.46 - Auxílio-Alimentacao 3.515.000,00

15400000 - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos 3.515.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 3.515.000,00

2081 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 1.170.000,00

15421070 - Recursos do FUNDEB - Complem. da Uniao - VAAT destinado a Remuneracao dos Profissionais da Educacao 1.170.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.170.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 4.699.500,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES: 4.699.500,00**



### Decreto Nº: 627/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15400000 - Transferencias do FUNDEB -	0,00	3.515.000,00	15401070 - Recursos FUNDEB - Impostos e	4.685.000,00	0,00
15421070 - Recursos do FUNDEB -	0,00	1.170.000,00	15760000 - Transferencias de Recursos dos	14.500,00	14.500,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 30 de Outubro de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna